Sabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO **REUNIÃO DE** 2026/10/16

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.3. Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a execução da empreitada referente à "Remodelação do piso -1 do edifício dos Paços do Concelho" – Abertura de Procedimento. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/25527 e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, em 13 de outubro de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em suplência da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 14 de outubro de 2026, bem como o Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 14 de outubro de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação prestada e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a formação de contrato de empreitada referente à "Remodelação do piso -1 do edifício dos Paços do Concelho". ------ --- Deliberou, ainda, a aprovação dos projetos, programa de concurso e caderno de encargos, considerando, para o efeito, nomeadamente, como preço base, o valor de 1.014.415,00€ (um milhão, catorze mil, quatrocentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; o prazo de execução da obra de 240 (duzentos e quarenta) dias; a proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade de multifator, como critério de adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; a composição do júri para a condução do procedimento proposto na referida Informação, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, João Tavares, como Gestor do Contrato. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Vereadores e do Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS: